



Publicado em 21/09/2025 - 08:30

## **'Negrinho não entra mais': fala de farmacêutica contra funcionária levou a indenização de R\$ 56 mil**

---

*Ao longo do processo, a rede Raia Drogasil alegou que as falas da funcionária foram 'brincadeira entre colegas', mas a Justiça do Trabalho rejeitou o argumento. Caso aconteceu em São Caetano do Sul, na Grande SP, em 2018. Rede de farmácias disse que lamenta o episódio ocorrido.*

Por Gustavo Honório, g1 SP — São Paulo

A Justiça do Trabalho condenou a rede Raia Drogasil por danos morais sofridos pela ex-funcionária Noemi Ferrari, que denunciou ter sido alvo de ofensas racistas em um vídeo gravado por uma colega de cargo hierárquico superior em seu primeiro dia de trabalho, em 2018, em uma farmácia em São Caetano do Sul, na Grande São Paulo (vídeo acima).

Tanto a Justiça de primeira instância quanto o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) reconheceram que as falas configuraram racismo recreativo, o que levou ao pagamento de uma indenização por danos morais de R\$ 56 mil à vítima.

"Essa daqui é a Noemi, nossa nova colaboradora. Fala um oi, querida. Tá escurecendo a nossa loja? Tá escurecendo. Acabou a cota, tá? Negrinho não entra mais", diz a agressora, enquanto ri.

Defenderemos a hipótese de que o humor racista não possui uma natureza benigna, porque ele é meio de propagação de hostilidade racial. Ele faz parte de um projeto de dominação que chamaremos de racismo recreativo. Esse conceito designa um tipo específico de opressão racial: a circulação de imagens derogatórias que expressam desprezo por minorias raciais na forma de humor, fator que compromete o status cultural e o status material dos membros desses grupos

— fundamentou a juíza de 1ª instância com citação ao livro 'Racismo Recreativo -

Feminismos Plurais', do professor Dr. Adilson Moreira.

A juíza Rosa Fatorelli avaliou que o vídeo e os depoimentos que confirmaram a circulação do material foram suficientes para caracterizar a ofensa: tratou-se de uma conduta capaz de atingir “a dignidade, honra e autoestima da vítima” e configurar dano moral. Ela classificou a lesão como de natureza grave.

? Além do dano moral, a Justiça reconheceu que a funcionária fazia turnos mais extensos do que os registrados em ponto, o que contribuiu para a valoração da indenização.

No recurso, a rede Raia Drogasil alegou que as falas foram “brincadeira entre colegas”, mas o TRT rejeitou o argumento.

A relatora do acórdão enfatizou que “o chamado racismo recreativo é tão ofensivo quanto qualquer outra prática discriminatória e atinge profundamente a dignidade, honra e autoestima da vítima” e que “a prática de ofensas de cunho racial, inaceitável em qualquer ambiente, é especialmente intolerável no local de trabalho, ainda mais quando advinda de prepostos do empregador”.

### **Por que os magistrados não aceitaram a tese da “brincadeira”**

Dois motivos principais aparecem nas decisões:

1. Prova material + prova testemunhal: além do vídeo, a própria autora da gravação admitiu que proferiu as falas. Testemunhas também confirmaram que o vídeo circulou no grupo da loja;
2. Perspectiva estrutural: tanto a sentença quanto o acórdão ressaltam a necessidade de analisar casos que envolvem discriminação sob as lentes do racismo estrutural e da dignidade da pessoa humana — não cabendo relativizar condutas discriminatórias por serem apresentadas como “humor”.

Em entrevista ao g1, Noemi falou sobre o episódio e o efeito psicológico do caso.

"Eu estava sendo apresentada. Eu precisava trabalhar, não tinha para onde correr. Eu não tinha o que fazer, fingi que nada aconteceu. Depois, fui para o banheiro chorar. Simplesmente olhei para cima e falei para Deus: 'Eu preciso trabalhar'. Essa vai ser a minha realidade daqui para frente."

Após o episódio, Noemi relatou que continuou na empresa porque entendeu que podia fazer a diferença no ambiente, tanto que foi promovida a supervisora em

2020.

Em 2022, no entanto, ela afirmou que um supervisor a agrediu verbalmente e quase fisicamente. "Eu falei para a gerente: 'Ou você me recoloca em outra loja ou me manda embora'. Ela me mandou embora em fevereiro."

Justamente a demissão impulsionou a busca por seus direitos. "Eu não queria processar, queria esquecer essa etapa da minha vida, foi uma fase muito ruim. Mas aí recebi uma indireta de uma funcionária, como se eu tivesse jogado tudo para o alto a troco de nada. Esse foi o empurrãozinho", explicou.

## **Noemi hoje**

Após anos de batalha judicial, Noemi afirmou que conta com a família e amigos para seguir em frente. Atualmente, ela é gestora na área da saúde.

"Hoje eu estou bem, graças a Deus. Ir para a igreja, ter uma rede de apoio, estar com pessoas que eu amo, isso tem me feito bem. Minha psicóloga e meus advogados estão me apoiando bastante."

Animada, Noemi revelou que guardou a indenização por um tempo, deixou o valor rendendo e deu entrada num apartamento.

## **O que diz a rede Raia Drogasil**

Em nota, a rede Raia Drogasil disse:

"Lamentamos profundamente o episódio que ocorreu em 2018. Reiteramos o compromisso da RD Saúde com o respeito, a diversidade e a inclusão. Nossa empresa não compactua com nenhum tipo de discriminação. Diversidade e respeito são valores primordiais.

Temos investido de forma consistente em desenvolvimento de carreiras e iniciativas de promoção e de equidade racial. Em 2024, encerramos o ano com mais de 34 mil funcionários pretos e pardos e nos orgulhamos de ter atualmente 50% das posições de liderança ocupadas por pessoas negras, resultado direto de programas estruturados de inclusão e valorização. Nosso propósito é continuar investindo em ações concretas para garantir ambientes de trabalho diversos e inclusivos e contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária".

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/09/21/negrinho-nao-entra-mais-fala-de-farmaceutica-contra-funcionaria-levou-a-indenizacao-de-r-56-mil-video.ghtml>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal G1

**Seção:** São Paulo